



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

EDITAL N° 01/2018
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **29/10/2018 a 12/11/2018**, estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo do **Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas – Turma 2018.2**.

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

- 1. Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.
- 2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersectorialidade.
- 3. Políticas Públicas, Território e Cultura:** avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

1. Das Vagas Disponíveis

Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, serão ofertadas até o total de 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo segundo a ordem de classificação, sendo, deste total, 25 (vinte e cinco) vagas destinadas para candidatos provenientes da Associação dos Fiscais do Município de Fortaleza - AFIM e até 05 (cinco) vagas livres de livre concorrência, selecionados como beneficiários da contratante.

2. Das Inscrições

2.1. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação, **não importando em que habilitação específica, desde que se trate de curso reconhecido pelo MEC.**

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **29/10/2018 a 12/11/2018** por meio de:

2.2.1. **Formulário eletrônico** disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*). Após a inscrição, o candidato deverá entregar (pessoalmente ou por procuração até **12/11/2018**) toda a documentação exigida no item **3** deste Edital, no seguinte período, horário e local:

Entrega Período: **29/10/2018 a 12/11/2018**

Horário: **das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**

Secretaria do Programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP

Avenida Mister Hull, 2977, Bloco 873, Campus do Pici, 60356-001 Fone: (**85) 3366-9734

2.2.2 Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

3. Da Documentação Necessária à Inscrição

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obtida na Website: www.mapp.ufc.br (com 01 fotografia 3x4 recente);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma do Curso de Graduação Plena ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Curriculum Lattes com cópias das comprovações e formulário de pontuação do currículo devidamente preenchido (**Anexo IV** – Formulário de Pontuação do Currículo Lattes), o qual será conferido na 3ª Fase de Seleção, conforme item **4.3** deste edital;

f) Projeto de Pesquisa, em **04 (quatro)** vias, com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no Anexo a este Edital). A Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.

g) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema da UFC;

3.1 Toda a documentação solicitada deverá ser entregue em cópia (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

3.2 Não será permitida a juntada posterior de documentos.

4. Das Etapas do Processo Seletivo

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do MAPP e composta por professores pertencentes ao colegiado do curso, cuja divulgação pública da sua composição dar-se-á em até 48 horas antes do início do processo seletivo, através da página do MAPP (www.mapp.ufc.br), bem como em documento escrito, publicado e afixado na Secretaria do MAPP. Os componentes da Comissão de Seleção serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição, nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo seletivo será realizado no período de **20/11/2018 a 03/01/2019** e compreenderá **quatro etapas**, sendo duas **eliminatórias** e duas **classificatórias**. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será excluído do processo.

4.1. Primeira etapa da seleção

A primeira etapa da seleção constará da avaliação da prova escrita.

a) A prova escrita constará de questões discursivas, formuladas com base no conteúdo da bibliografia disponível no **Anexo V**;

b) A duração máxima da prova será de **04 (quatro) horas**;

c) A prova escrita visa avaliar os seguintes aspectos:

- Consistência das respostas em relação às questões propostas (3,0 pontos)
- Sistematização, articulação de idéias (3,0 pontos)
- Coerência dos Argumentos (2,0 pontos)
- Capacidade de Compreensão e Síntese (1,0 ponto)
- Correção da linguagem e clareza de expressão (1,0 pontos)

d) Deverá ser elaborada pela (s) banca (s) examinadora (s) uma resposta espelho da prova escrita, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido.

e) Apenas serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho na prova escrita é eliminatório.

4.2. Segunda etapa da seleção

A segunda etapa da Seleção constará da avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

4.2.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (1,0 Ponto);
- b) clareza na delimitação do tema (1,0 Ponto);
- c) consistência na problematização e exposição dos objetivos (4,0 Pontos);
- c) coerência na formulação teórica e metodológica (4,0 Pontos).
- d) Os projetos de pesquisa deverão ser identificados por meio do número de inscrição do candidato.

4.2.3 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa também tem caráter **eliminatório**.

4.3. Terceira etapa da seleção

A terceira etapa de caráter **classificatório** constará de Análise do *Currículo Vitae* do Candidato, totalizando 10 pontos. Devem ser observados os seguintes critérios:

4.3.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

- Experiência do candidato em pesquisas e projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, monitorias e participação em congressos científicos (2,0 Pontos);
- Produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos nos últimos cinco anos (3,0 Pontos);
- Tempo de atuação profissional do candidato na sua área de graduação (5,0 Pontos).

4.4. Quarta etapa da seleção

Os candidatos selecionados para a quarta etapa deverão submeter-se a arguição oral com os membros da Comissão Examinadora.

4.4.1 Participação desta fase do processo seletivo apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção. A arguição oral tem caráter **classificatório**.

4.4.2 A arguição tem caráter **classificatório**, será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao desempenho do candidato.

4.4.3 A arguição avaliará o desempenho do candidato na arguição da banca sobre seu Projeto de Pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes:

- articulação do conteúdo do Projeto apresentado com a atuação profissional do candidato (5,0 Pontos);

- domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos (4,0 pontos).

- disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado (1,0 Pontos).

5. Calendário e Local de realização das atividades

Evento	Data	Local
Inscrições	29/10/2018 a 12/11/2018 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>) e entrega da documentação na secretaria do MAPP, por procuração ou via Correios – Sedex.
Homologação de Inscrições	14/11/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso de homologação de inscrições	16 e 19/11/2018	Secretaria do MAPP
1ª Etapa: Prova Escrita (será exigida a apresentação de documento de identidade e	20/11/2018 das 08h00min às 12h00min (manhã)	Auditório do Departamento de Zootecnia, Campus do Pici, Bloco 810, CEP: 60356001, Fortaleza – CE.

comprovante de inscrição)		
Resultado da 1ª Etapa	26/11/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	27 e 28/11/2018	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado final da 1ª Etapa	29/10/2017	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado da 2ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa	03/12/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	04 e 05/12/2018	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado final da 2ª Etapa	06/12/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
3ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	07/12/2018	
Resultado da 3ª Etapa	10/12/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	11 e 12/12/2018	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado final da 3ª Etapa	13/12/2018	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
4ª Etapa: Entrevistas	17 e 18/12/2018 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Secretaria do MAPP Avenida Mister Hull, 2977, Bloco 873, Campus do Pici, CEP: 60356-001 Fone: (**85) 3366-9734
Resultado Final 4ª Etapa	19/12/2018	Secretaria do MAPP e pela página

		eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	20 e 21/12/2018	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado Final	03/01/2019	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br

6. Disposições Gerais

6.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo.

6.2. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

6.3. Ao final do processo, serão divulgadas duas listas, em ordem decrescente de classificação, sendo: uma com o nome e nota final dos candidatos aprovados e pertencentes às instituições parceiras, preenchendo até o número máximo de 25 (vinte e cinco) vagas; outra, também em ordem decrescente de classificação, de candidatos não pertencentes às instituições parceiras e preenchendo o número máximo de 05 (cinco) vagas.

6.4. O número final de aprovados pela Comissão Examinadora poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital. Não haverá revisão de provas e somente caberá recurso por estrita arguição de nulidade;

6.5. Fica assegurada a devolução dos documentos enviados à Secretaria do MAPP, no ato de inscrição, aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

6.6. Na eventualidade de recursos, estes deverão atender às normas da UFC e serem encaminhados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final da seleção;

6.7. Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas e entregues, em formulário próprio (Anexo III), na Secretaria do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas -MAPP, de segunda a sexta, no horário entre 8h e 12h e entre 14h e 17h, nos prazos estabelecidos no item 5 deste Edital.

6.8. Não haverá concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;

6.9. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

6.10. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês), por meio de aprovação em testes de proficiência a serem agendados pela Coordenação do Curso, devendo obter o certificado até o final do primeiro ano do curso. Poderão, no entanto, apresentar certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente (TOEFL, IELTS etc.), desde que os mesmos tenham sido obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

6.11. As cópias dos Projetos de Pesquisas entregues à Coordenação do Curso são documentos de trabalho da Comissão Examinadora da seleção. Portanto, a Coordenação não se obriga à devolução das mesmas.

6.12. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados por correio eletrônico e na Secretária do Programa, assim como pelo site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar pessoalmente as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra-estabelecidas.

A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de não realizar este Curso se não houver apoio financeiro suficiente para viabilizá-lo.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Carlos Américo Leite Moreira
Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Considerando as exigências da produção científica, o Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes elementos:

1. Título (em maiúscula e em negrito);
2. Definição da Política Pública em estudo;
3. Justificativa, explicitando a relevância do estudo e vinculação pessoal e profissional do candidato com a temática;
4. Problematização: delineamentos do Objeto de investigação;
5. Objetivo geral e específico;
6. Discussão Teórica;
7. Procedimentos Metodológicos de investigação para a avaliação da política/programa;
8. Bibliografia Básica (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 750 –Faculdade de Educação Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE. Fone: 33667435 - e-mail: mappufce@gmail.com - Site: www.mapp.ufc.br	Cole neste espaço uma foto recente
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
Nome completo:		CPF:
Data do nascimento:	Nº. da identidade:	Órgão emissor/UF:
Data da emissão:		
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
E-mail:		Fax:
Nome da instituição de origem:		
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
Fax:		
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I () Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social II () Políticas Públicas e Mudanças Sociais III () Políticas Públicas, Território e Cultura		
Explicitar se tem necessidades especiais:		

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 750 – Faculdade de Educação
Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE.
Fone: 33667435 - e-mail: mappufce@gmail.com
- Site: www.mapp.ufc.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CEP

UF:

TELEFONE:

E-mail:

()

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita

3. Da avaliação do Anteprojeto

4. Da Entrevista

5. Do resultado Final

6. Outro

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato (a): _____

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: ___ / ___ / 2017. Assinatura: _____
Presidente da Comissão/ Banca Examinadora

7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Notificação realizada em: ___ / ___ / 2017.

pessoalmente por e-mail na secretaria do Mestrado no site www.mapp.ufc.br

Recebi do (a) Sr. (a) _____

CPF _____

A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2):

Nº Inscrição: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa			
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.5. Bolsista de Programa de Extensão	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,25ponto/participação	0,5	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25ponto/participação	0,5	
2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,25 /artigo	0,5	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
3. Experiência profissional			
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	2,0/ano	4,0	
TOTAL:			

ANEXO V

Bibliografia Sugerida

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: Um olhar Crítico sobre a América Latina no Século XXI. **Poder e Políticas Públicas na América Latina**. Fernando José Pires Sousa (Org). Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 171 a 200.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas. UFC, número 1, 2008, p. 7-15.

LEJANO, Raul P. Parâmetros para análise de políticas públicas: a fusão de texto e contexto. Campinas: Editora Arte Escrita, 2012 (p. 191-293).

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Boaventura de Sousa Santos (Org). Porto: Edições Afrontamento, 2003, p.39 a 69.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org). São Paulo: Veras Editora; São Luiz: GAEPP, 2008, p. 89 a 177.

SOUZA, Jessé. A Tolice da Inteligência Brasileira. São Paulo: Leya, 2015.